



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E
OU INSTALAÇÃO DE
DISPOSITIVOS E OU SIMILARES
QUE INTENSIFICAM
POTENCIALMENTE O RUÍDO
NOS ESCAPAMENTOS DE
VEÍCULOS MOTOCICLÍSTICOS.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica, no âmbito do município de Sorocaba, proibido a comercialização e ou instalação de dispositivos e ou similares que intensificam potencialmente o ruído nos escapamentos de veículos motociclísticos, fora dos parâmetros estabelecidos por resoluções do CONTRAN e do CONAMA.

§ 1º Fica vedado a realização de qualquer serviço de alteração nas características do escapamento de veículos motociclísticos

§ 2º As diretrizes gerais e os limites máximos de emissão de ruídos seguirão as definições previstas na Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e suas atualizações.

Art. 2. A pessoa física ou jurídica que infringir o disposto nesta Lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades e advertências, independente da obrigação de cessar a transgressão e de outras sanções da União ou do Estado, civis ou penais:

- I - notificação por escrito;
- II - em primeira reincidência multados em 100 UFESP;
- III- em segunda reincidência estabelecimento será fechado e multado em 200 UFESP;

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

O município de Sorocaba possui a legislação denominada "Lei do Silêncio", Lei nº 11.367, de 12 de julho de 2016, que dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que geram poluição sonora; impõe penalidades e dá outras providências. (Lei do silêncio). No entanto, nota-se que a comercialização de componentes e dispositivos que intensificam potencialmente o ruído nos escapamentos de veículos motociclísticos tem contribuído para o descumprimento desta legislação.

A poluição urbana, em especial, gerados por veículos motociclísticos com escapamentos modificados, afeta indistintamente a saúde de toda população, de diversas maneiras, principalmente aos idosos, crianças, pessoas com síndromes, acamados, pessoas em hospitais, escolas, etc, sendo citada com frequência como uma das fontes de ruído urbano mais irritante.

Neste diapasão, a modificação ou adulteração no sistema de escape da motocicleta, que aumenta consideravelmente a geração de ruídos, pode ser feita de duas maneiras: ou pela *troca por um sistema não original* ou pela *alteração no original*, (com retirada de componentes internos ou simplesmente furando o silencioso com uma broca, por exemplo)

Por essas razões, apresento o presente Projeto de Lei que visa proibir a comercialização, instalação de dispositivos e ou similares que intensificam potencialmente o ruído nos escapamentos de veículos motociclístico assim como os serviços de alteração nas características do escapamento de veículos motociclísticos, e conto com o costumeiro apoio dos nobres pares para sua aprovação.

S.S, 3, junho, 2024

Comissão de Meio Ambiente

Vereador

João Donizeti - UNIÃO, Fausto Peres - PODEMOS, Iara Bernardi - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 03/06/2024 16:08

Checksum: **9A81FFE989BD81359F2839C33AAA2854DB5F82BA366F0AFD80A6C64E48926BF6**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 03/06/2024 16:48

Checksum: **FA60F2F4245AC2ABC81E12D1F4E1FA48C4D98D8FED85369791D20795ABFB5F18**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/06/2024 12:20

Checksum: **09AA58D7A444EC759F7F711D137E2B080D077294C82D52F6C42CBD266C2AD02A**

